



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 19/11/2025

Horário: 14:00

Local: Sala do Conselho Superior - IFB Reitoria

PARTICIPANTES	
Veruska Ribeiro Machado	Presidenta
Daniele Ramos Simões	Secretária substituta
Jennifer de Carvalho Medeiros	Pró-Reitora de Ensino substituta
Romulo Ramos	Pró-Reitor de Extensão e Cultura substituto
Marcelo Rodrigues dos Santos	Diretor de Ensino Campus Brasília
Márcia Pereira da Silva	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta IFB Campus Ceilândia
Marina Sampaio Gonçalves	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta IFB Campus Estrutural
Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta IFB Campus Planaltina
Maíra Maina Palitot Máximo	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta IFB Campus Riacho Fundo
Luana Rodrigues de Lima Meneses	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão IFB Campus Samambaia
Marina Morena Gomes de Araujo	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão IFB Campus São Sebastião
Luan da Costa Mariano	Discente - 1º Suplente
Glauco Vaz Feijó	Docente - 1º Suplente
Lais Valeriano Nunes	Técnico-Administrativo - 1ª Titular
CONVIDADOS	
Vinicius Martins Sousa	Técnico em audiovisual - Diretoria de Comunicação
Pedro Vitor Martins Onghero	Assistente em Administração - Diretoria de Comunicação
Rebecca Dorneles	Tradutora/Intérprete de Libras
Ana Alacoque	Tradutora/Intérprete de Libras

Registro da Reunião

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Após a verificação do quórum, a Presidenta do Conselho deu início à reunião dando as boas vindas aos presentes. Informou a ausência justificada das Conselheiras Carolina Mendes, Vanessa Vaz, Hellen Hernandez e Amanda Luiza. Agradeceu a toda equipe da comunicação pelo apoio na primeira transmissão ao vivo das reuniões do CEPE.

II - EXPEDIENTE

1. Processo nº [23512.000766.2025-86](#) - Reformulação do PPC do Curso de Letras - Relatora: Márcia Pereira da Silva;
2. Processo nº [23509.000519.2025-39](#) - Curricularização da Extensão - Relatora: Jennifer de Carvalho Medeiros;
3. Processo nº [23510.001262.2025-01](#) - Revisão do PPC do curso de Licenciatura em Educação Física - Relatora: Maíra Maina Palitot Máximo;
4. Processo nº [23513.001509.2020-47](#) - Elaboração de projeto pedagógico de curso de pós-graduação lato sensu na área de ciências humanas - Relatora: Luana Rodrigues de Lima Meneses;
5. Processo nº [23508.001843.2019-36](#) - Alteração do eixo tecnológico do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Metodologia de Ensino da Dança Clássica - Relatora: Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca.

III - ORDEM DO DIA

Análise e aprovação:

1. Processo nº [23512.000766.2025-86](#) - Reformulação do PPC do Curso de Letras - Relatora: Márcia Pereira da Silva;

O processo trata da reformulação do PPC da Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do IFB Campus São Sebastião. O processo possui em seu histórico as atas de reuniões, Portaria do NDE, Parecer da DREP, Relatório de impacto e o PPC atualizado. Ressalta-se que esta reformulação também visa atender a Resolução CNE/CP 4/2024.

O pedido foi fundamentado na reformulação do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, tendo em vista a necessidade de adequar e atualizar o currículo vigente, datado do primeiro semestre de 2014, com vistas a atender às novas exigências estabelecidas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares (DNC), a Resolução CNE/CP no 4, de 29 de maio de 2024, e o Parecer Orientativo CNE/CP 5/2025.

Acrescenta-se a esse contexto, a necessidade de revisão e atualização das ementas e dos componentes curriculares, visando garantir uma formação consistente, atenta às transformações sociais e aos desafios da contemporaneidade.

Após análise do processo, a relatora emitiu seu parecer favorável à aprovação da reformulação do Plano de Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ofertado pelo IFB Campus São Sebastião.

Encaminhamento: Aprovado.

2. Processo nº [23509.000519.2025-39](#) - Curricularização da Extensão - Relatora: Jennifer de Carvalho Medeiros;

O processo trata da proposta de Documento Vinculado ao PPC com vistas a inserir a curricularização da extensão conforme orientação expressa das Pró-Reitorias de Extensão e Ensino para os cursos superiores, conforme preconiza a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 40/2023, que trata da flexibilização da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos do Instituto Federal de Brasília IFB.

O documento ainda visa atender o disposto na Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 15/2022, que regulamenta a curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFB, prevendo a inserção de ações extensionistas como parte da formação acadêmica a fim de alocar a experiência extensionista como elemento formativo e contribuir para que o estudante seja protagonista de sua formação. A extensão é compreendida como processo educativo, interdisciplinar e transformador, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, com forte interação entre o IFB e a sociedade.

A relatora ressalta que a metodologia a ser adotada no componente curricular consistirá em práticas extensionistas voltadas à realização de oficinas em escolas da rede pública do Distrito Federal, promovendo a articulação entre teoria e prática, bem como a integração entre ensino e comunidade. Tais ações têm como fundamento o estudo da literatura surda enquanto campo artístico, cultural e pedagógico e estão em conformidade com as orientações estabelecidas pela PREX.

Ante o exposto, a relatora manifestou-se favorável à aprovação do documento vinculado referente à Curricularização da Extensão do curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português.

Encaminhamento: Aprovado.

3. Processo nº [23510.001262.2025-01](#) - Revisão do PPC do curso de Licenciatura em Educação Física - Relatora: Maíra Maina Palitot Máximo;

O processo trata da Revisão do PPC do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFB Campus Estrutural, curso presencial com 3200 horas (3840 horas –aulas), iniciado em 2025/1 a partir da Resolução autorizativa no 21/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA com oferta anual de 40 vagas no turno vespertino.

A revisão do PPC do Curso de Licenciatura em Educação Física, conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) partiu da necessidade de atender as normativas do estágio supervisionado previstos na Resolução CNE/CP No 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais do Magistério

da Educação Escolar Básica, além de atualizar o plano de curso, tornando-o mais coeso, atualizado e com matriz curricular fortalecida.

Em síntese, a relatora destaca que o documento atende aos requisitos normativos do PPC e apresenta dados da consulta pública, da demanda do curso e da curricularização da extensão, incluindo consulta aos discentes e indicação de verticalização do ensino. A matriz curricular foi readequada, com ajustes de cargas horárias sem alteração do total, adequação do estágio à norma vigente, ampliação de Educação Física Inclusiva, integração da Educação Ambiental às Práticas Corporais de Aventura, inclusão de conteúdos étnico-raciais, definição do percentual de EaD, pré-requisitos e componentes optativos. Considerando o início do curso em 2025/1, os estudantes da matriz anterior serão compulsoriamente migrados para a nova matriz.

Após análise do processo, a relatora solicitou pequenos ajustes de forma no PPC, bem como a complementação processual com a inclusão da portaria da comissão de revisão e as memórias das reuniões. Atendidas as recomendações, recomenda a aprovação da revisão do PPC.

Encaminhamento: Aprovado, após os ajustes de redação e forma no PPC.

4. Processo nº [23513.001509.2020-47](#) - Elaboração de projeto pedagógico de curso de pós-graduação lato sensu na área de ciências humanas - **Relatora: Luana Rodrigues de Lima Meneses;**

O processo refere-se à elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Diversidades, na modalidade a distância (EaD), a ser ofertado pelo IFB Campus Recanto das Emas, iniciado em 2020 a partir de debates da comunidade acadêmica. O PPC, elaborado por comissão específica, foi analisado pelas instâncias competentes, ajustado conforme as orientações recebidas e atualizado em outubro de 2025, estando em conformidade com as metas dos Planos Nacional e Distrital de Educação e com o rito processual regularmente cumprido, seguindo para apreciação e aprovação pelo CEPE.

A proposta do curso atende ao princípio da verticalização do ensino e à demanda por formação continuada de docentes e profissionais das Ciências Humanas, articulando-se às características socioeconômicas e culturais da região, com ênfase na produção cultural local e no enfrentamento das desigualdades. Do ponto de vista acadêmico, o PPC apresenta mérito ao propor formação crítica, antirracista e intercultural, uso qualificado das tecnologias no EaD, incentivo à pesquisa e à produção científica, itinerário formativo organizado em eixos temáticos e teórico-metodológico, metodologia adequada à modalidade e valorização da trajetória discente, não sendo identificados impedimentos para a aprovação da oferta do curso.

Após a análise do processo, a relatora recomendou a aprovação do PPC e da oferta do curso, entretanto, destaca que o documento precisa de uma revisão textual para correção de pequenos erros gramaticais e ortográficos antes de sua apreciação pelo Conselho Superior.

Encaminhamento: Aprovado, encaminha-se ao Conselho Superior após a revisão final do documento.

5. Processo nº [23508.001843.2019-36](#) - Alteração do eixo tecnológico do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Metodologia de Ensino da Dança Clássica - **Relatora: Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca;**

O processo trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *latu sensu* em Metodologia de Ensino da Dança Clássica do IFB Campus Brasília. O curso, concebido a partir de 2018, teve seu primeiro PPC aprovado em 2019 e a oferta inicial realizada em 2023, atendendo às exigências institucionais e às legislações do IFB e do MEC, bem como à demanda da comunidade acadêmica e externa, especialmente no que se refere à verticalização da formação em articulação com a Licenciatura em Dança. Com carga horária total de 360 horas, organizada em três módulos e dois eixos formativos, o curso inicialmente vinculado ao eixo Produção Cultural e Design passa a integrar o eixo Desenvolvimento Educacional e Social, por apresentar maior alinhamento aos seus objetivos e ao perfil formativo pretendido.

A relatora ressalta que a alteração proposta não implica prejuízo à identidade do curso, tampouco à sua organização acadêmica, mas representa um aprimoramento institucional, ao promover maior coerência entre a concepção do curso, sua estrutura curricular e os eixos tecnológicos adotados pelo IFB. Desta forma, manifestou-se favorável à aprovação desde que feito o ajuste no turno da oferta para “noturno/diurno”.

Encaminhamento: Aprovado, após a correção do turno da oferta do curso.

A reunião encerrou às 15:40.

[Assista a integra da reunião na TVIFB.](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 21/01/2026 14:11:41.
- Marina Sampaio Goncalves, SUBSTITUTA DREP - SUBST - DREP, em 21/01/2026 14:26:51.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 21/01/2026 14:27:10.
- Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN, em 21/01/2026 14:27:30.
- Luana Rodrigues de Lima Meneses, DIRETOR(A) - SUBST - DREP, em 21/01/2026 14:28:29.
- Maira Maina Palitot Maximo, DIRETOR(A) - SUBST - DREP, em 21/01/2026 14:48:24.
- Glauco Vaz Feijo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/01/2026 14:52:26.
- Marcelo Rodrigues dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DREN, em 21/01/2026 15:26:36.
- Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca, DIRETOR(A) - SUBST - DREP, em 21/01/2026 15:51:07.
- Marina Morena Gomes de Araujo, COORDENADOR(A) - FG1 - CDRA, em 22/01/2026 11:14:02.
- Marcia Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia - SUBST - DREP, em 22/01/2026 11:27:46.
- Luan da Costa Mariano, 231082610030 - Discente, em 22/01/2026 18:05:19.
- Lais Valeriano Nunes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 27/01/2026 07:22:25.
- Romulo Ramos Nobre Junior, SUBST - PREX, em 27/01/2026 17:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672267

Código de Autenticação: 932eb7004d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154